



## HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA NO LIVRO DIDÁTICO: ESTUDO DAS POSSIBILIDADES NO COLÉGIO LYCEU DE GOYAZ NO ANO DE 2013

SILVA, Rosilene Nunes da  
[rosilenegoias@hotmail.com](mailto:rosilenegoias@hotmail.com)

SANTOS, Cristiano Alexandre dos  
[profpequi@hotmail.com](mailto:profpequi@hotmail.com)

### INTRODUÇÃO

A LEI 10.639/2003 tem por objetivo introduzir os estudos sobre a cultura afro-brasileira e africana dentro da sala de aula, valorizando seus hábitos e costumes, mas também resgatando a história do negro e da África, rica em fatos que contribuem para a construção da identidade afro-brasileira. Logo trabalhar a cultura africana é de suma importância para o educando.

A sociedade brasileira é formada por significativa contribuição de negros e afrodescendentes, esses são às vezes discriminados ou vítimas de estereótipos em razão da sua cor. Diante desses fatos a lei abre às possibilidades de se trabalhar a cultura africana e afro-brasileira dentro da escola, como forma de resgatar valores antes discriminados pela sociedade.

Para que o aluno tenha acesso à construção de conhecimento de matizes africana, as instituições devem ter um acesso amplo à informação, professores capacitados, acervo bibliográfico diversificado, livros didáticos atualizados aos parâmetros curriculares exigidos pelo MEC e pela Legislação que obriga todas as escolas do Ensino Fundamental e Médio a se organizarem e discutirem essa matriz que na verdade não é tão nova assim.

Há cerca de uma década a Lei 10.639/03 foi sancionada pelo então presidente da República Luis Inácio Lula da Silva, com o intuito de fazer com que a população conheça a cultura afro-brasileira a africana, ressaltando a importância do

Anais da Semana de Integração Acadêmica

02 a 06 de setembro de 2013

Anais - Goiás, v.1, n.1, 2013 | **162** (p.162-165)



negro para a formação da sociedade brasileira, visto que o estudo de temas africanos dentro do ensino particularmente de História, era lembrado somente como período de escravidão.

As inovações pretendem inibir preconceitos estabelecidos ao longo do tempo, e mostrando que o negro não pode ser visto somente como “o escravizado, ou o inferior e de cor”, mas sim um ser humano cheio de virtudes e capacidades.

A Lei 10.639/03 também instituiu o Dia da Consciência Negra (20 de novembro), em homenagem ao dia da morte do líder quilombola Zumbi dos Palmares.

O intuito de se tratar de temas polêmicos dentro das escolas tem sido visto como um desafio tanto para o educador como para a direção. Logo o propósito dessas abordagens, será observar e relatar já no primeiro capítulo, se o Colégio Estadual Lyceu de Goyaz esta aderindo às exigências da Legislação, se os livros didáticos adotado pelo mesmo obedecem às normas curriculares, se seu acervo bibliográfico esta obedecendo à lei de obrigatoriedade instituída pela Legislação e pelos parâmetros curriculares e quais são as fontes de acesso a informação que os professores e alunos tem para poderem se adequar a essa matriz curricular.

Já no segundo capítulo será abordada a prática, ou seja, como o PPP do Colégio se adéqua e aborda a Lei de Matriz Africana e afro-brasileira dentro do mesmo e quais os benefícios que dessa lei para os alunos, depois será relatado os projetos e ações executados dentro do Lyceu, e por fim as entrevistas voltadas aos alunos e professores de história desta instituição com o intuito de mostrar como é o cotidiano dos mesmos com relação a esse tema.

Nas últimas décadas, cada vez mais, tornou-se evidente a necessidade e a importância de trabalhar a cultura africana, nas escolas de todos os níveis e nas outras agências educacionais. Isso em consideração do fato que a sociedade



brasileira é formada, em grande parte, por afrodescendentes, às vezes discriminada dentro da própria sociedade, ou vítimas de estereótipos, criados e absorvidos por eles mesmos, em razão da sua cor.

A persistência do racismo, em formas latentes ou manifestas, em diferentes camadas da população, acarreta conseqüências negativas no conjunto da sociedade, impedindo o desenvolvimento desejável em qualquer democracia completa e madura. De fato, com enfoque no âmbito escolar, pode-se constatar que esse fenômeno gerava (e gera), na componente negra: ausência de reconhecimento positivo de seu pertencimento racial, rejeição ao seu outro igual racialmente, baixa autoestima, timidez, ausência de reconhecimento de capacidade pessoal, baixa participação em sala de aula, dificuldades no processo de aprendizagem, recusa em ir à escola e, conseqüentemente, evasão escolar. Para a componente branca, registrava-se (e registra-se): a cristalização de um sentimento de superioridade, que reforça a discriminação racial tanto no cotidiano escolar, quanto em outros espaços da esfera pública.

As possibilidades de trabalhar a cultura africana e afro-brasileira na escola começaram a ser vistas como forma de resgatar valores e culturas antes discriminadas pela sociedade. Óbvio que, para permitir ao aluno o acesso à construção de conhecimento das matrizes africanas, as instituições deviam oferecer um acervo bibliográfico bastante diversificado sobre esta temática; os livros didáticos deviam estar atualizados aos parâmetros curriculares exigidos pelo MEC e pela Constituição, que obriga todas as escolas de ensino fundamental e médio a se organizarem e a discutirem essa nova diretriz de base.

Precisava uma legislação que permitisse à população ampliar o seu conhecimento da cultura afro-brasileira e africana, contribuindo assim para ressaltar a sua importância na formação da sociedade brasileira. Anteriormente, de fato, o estudo de temáticas africanas, no ensino de História, limitava-se ao período de

Anais da Semana de Integração Acadêmica

02 a 06 de setembro de 2013



escravidão. A introdução de uma nova legislação em matéria, possibilitando a oferta de uma visão geral das culturas africanas e afro-brasileiras em toda sua riqueza, determinaria uma mudança radical e levaria, progressivamente, a inibir os preconceitos estabelecidos ao longo do tempo, que olhavam para o negro somente como o “escravizado”, ou, pior ainda, “o inferior e de cor”, devolvendo-lhe a estatura de um ser humano cheio de virtudes e capacidades, como qualquer outro, capaz de formar sua opinião e de afirmar sua cidadania, sua dignidade e seus direitos.

Lógico que o objetivo de trabalhar na escola a cultura afro-brasileira e africana, valorizando seus hábitos e costumes, exigia resgatar a história do negro, tanto no período colonial, aqui no Brasil, quanto à anterior que se desenvolveu na África, pois ambas contribuíram e contribuem para a construção da cultura afro-brasileira.